



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Setor de Administração e Contábil

Com 1245	FL. 08	
-------------	-----------	--

*Câmara Municipal de Volta Redonda*  
Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **1245**

EMENTA:- **AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O INSTITUTO NACIONAL DE PESOS E MEDIDAS.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Instituto Nacional de Pesos e Medidas, visando a prestação de serviços metrológicos e auxiliares no Município de Volta Redonda, de acordo com a minuta que fica fazendo parte desta Deliberação.

Artigo 2º- Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 02/05/1974

  
Nelson dos Santos Gonçalves  
Prefeito

Mensagem nº 007/74  
Autor: Prefeito Municipal  
LMCRP/

